

## PORTARIA Nº 655/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra "C", do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir os CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, abaixo relacionados:

- Contrato nº 223- ELIETE CORDEIRO DA ROCHA;
- Contrato nº 222- EDILEUSA JOSEFA DA SILVA;
- Contrato nº 214- ADILSON ALVES DA SILVA;
- Contrato nº 229- JOSENILDO ANTÔNIO DA SILVA;
- Contrato nº 221- CLEMILDA ALVES DA SILVA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.



ORLANDO JOSE DA SILVA

- PREFEITO

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68